

Lei n.º 945/89

De 2 de novembro de 1989.

"Cria a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e outras providências".

O Prefeito do Município de Figueira do Iguacuano.

Saco saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º: Fica criada e incorporada à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Figueira do Iguacuano, Estado de Ilha Solteira, a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2.º: A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social é o órgão responsável pelas atividades de assistência médica social à população do município, mediante a administração de postos de saúde, hospitais, ambulatórios ou entidades correlatas e de promoção do bem estar da comunidade, prestando ajuda aos necessitados e orientando os desafortunados visando a recuperação e melhoria das condições de vida das pessoas e grupos sociais, competindo-lhes fiscalizar a aplicação das subsídios consignados no arcamento para atividades de assistência social e promover inspeções de saúde nos servidores municipais e realizar serviços de fiscalização sanitária

de acordo com a legislação respectiva.

Art. 3.º Cria-se e incorpora ao Quadro de Pessoal, de forma permanente, da Prefeitura Municipal, um cargo de Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, e comissão, símbolo CC-1.

Art. 4.º A Prefeitura dará atenção especial aos treinamentos, estágios e cursos dos seus servidores, executando-os, na medida das disponibilidades financeiras do município e da conveniência dos serviços para um desempenho eficiente do trabalho inerente à estrutura e finalidade da Secretaria de Saúde e Assistência Social, criada pela presente lei.

Art. 5.º As despesas com as instalações e incorporação da nova Secretaria de Saúde e Assistência Social, correrão por conta de créditos especiais abertos para o seu integral funcionamento.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Poço  
24 de novembro de 1989.

— José Luis Filho —  
Prefeito  
Girau do Poço - AL

Eivaldo Costa Ventura  
Secretário de Saúde e Assistência Social  
Prefeitura M. de G. do Poço - AL